PROJETO DE LEI N° /LEGISLATIVO

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA NARIA O DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, A SER REALIZADO DIA 25 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Santa Maria o Dia do Taxista, a ser comemorado no dia 25 de Julho de cada ano.

Artigo 2º - O referido dia passará a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal por intermédio dos órgãos competentes e das entidades e representantes da classe, promoverá atividades que contribuam para uma reflexão sobre a condição e valorização do trabalho dos taxistas de Santa Maria.

Artigo 4º - Fica facultado ao taxista cobrar adicional à tarifa básica pelo serviço de transporte prestado no Dia Municipal do Taxista.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber e que não conste nesta Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB

JUSTIFICATIVA.

O Taxista é um marco na sociedade, devido ao fato de enfrentar uma série de diversidade de trabalho, atuando em diversos serviços. Fazem entrega de materiais, prestam informações de utilidade pública e prestam socorro de emergência beneficiando assim a comunidade.

Os profissionais dessa categoria conhecem novas pessoas diariamente, exercendo seu trabalho priorizando o conforto e segurança de seus passageiros, que muitas vezes, solicitam seus serviços até mesmo para mulheres em trabalho de parto.

Outro aspecto relevante é a paixão pela profissão e a alegria de rodear pela cidade e localidades vizinhas, em uma jornada diferenciada e árdua, onde obtêm muita satisfação e orgulho em prestar serviços as pessoas que precisam de seu transporte. O taxista também serve como conselheiro, em um intervalo de uma corrida e outra.

De herói anônimo do cotidiano cheio de pessoas em busca de socorro e informações diversas, não seria uma justificativa tão relevante se não homenagear esses seres que dedicam boa parte de sua vida em prol da comodidade e necessidade de várias pessoas.

Portanto, incluir uma data especial oficializada a esses trabalhadores, não é nada mais do que uma maneira de parabenizar e agradecê-los por tamanha dedicação e compreensão.

_____

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB